

PORTARIA IPREMB Nº 556, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE À
SERVIDORA, KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 998, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Kelly Cristina de Oliveira Araújo, inscrita no CPF sob nº 774.340.806-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0203183-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 12, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

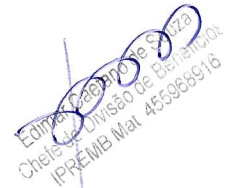
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de outubro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edina Catebro de Souza
Chefe de Divisão de Registro
IPREMB Matr. 455988916

